

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO
SERRANA

CIS-SERRA
RESOLUÇÃO Nº 006/2022 - REPUBLICAÇÃO

Resolução nº 006/2022 - Republicação.

Ementa: Abre crédito especial no orçamento vigente.

Considerando a necessidade de crédito especial no presente orçamento;

Considerando que o art. 16, inciso X do Estatuto do CIS SERRA prevê que o Conselho de Municípios consiste no órgão competente para a aprovação de matéria pertinente ao orçamento;

RESOLVE:

Art. 1º A abertura de crédito especial no orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal – CIS SERRA, por meio da presente Resolução, visando atender as despesas com os recursos provenientes de Emenda Parlamentar, conforme se configura no quadro abaixo:

Programa	Natureza de Despesa	Fonte	Valor
103.02.0003.2.003	3372.39.02 - Serv. de Terceiro P.J. Exame de Alto Custo	13	2.000.000,00
103.02.0003.2.003	3372.39.99 - Outros serviços de P.J.	13	28.456,00
103.02.0003.2.003	3372.04.00 - Contratação por tempo determinado	13	104.000,00
103.02.0003.2.003	3372.13.00 - Obrigações Patronais	13	26.000,00
103.02.0003.2.003	3372.36.00 - Outros serviços P.F.	13	24.544,00
103.02.0003.2.003	3372.14.00 - Diárias Civil	13	5.000,00
103.02.0003.2.003	3372.30.00 - Material de Consumo	13	12.000,00
103.02.0003.2.003	4472.52.00 - Equipamento e Material Permanente	13	1.500.000,00
Total Geral			3.700.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer frente a execução das despesas ora criadas, serão suportadas pelo excesso de arrecadação por firmamento de convênio, ficando a execução condicionada a liberação dos recursos.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresópolis, 28 de junho de 2022.

RUBENS JOSE FRANÇA BOMTEMPO
Presidente do CIS-SERRA

Publicado por:
Leonardo Sarmiento Charles
Código Identificador:1E1CE969

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 – PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 10:00hs do dia 03 de agosto de 2022, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2022-PMA, tipo menor preço global, visando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ-RJ”. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 20 de julho de 2022.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:AE66772E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

Resolução 006/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé. Dispõe sobre a nomeação da Comissão Disciplinar 2022.

DELIBERA: Art. 1º - Nomeia a Comissão Disciplinar 2022, conforme Ata 12 do dia 19/07/2022: Douglas Bruno Gomes, representante governamental, Terezinha Braga Moreira, representante não-governamental e a conselheira Elayne Cristina Muniz da Silva. Com os seus respectivos suplentes: Danuza Brito Peçanha, Josiane Scott Telles e Maria Aparecida Gomes Ferreira

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Aperibé, 19 de Julho de 2022.

DOUGLAS BRUNO GOMES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:4CE2EDE6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS